

ATO EXECUTIVO Nº 08/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26/07/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 32.251.696,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442074.005	3111.01	10	982.000,00	-
	3111.01	16	22.858.696,00	-
	3111.03	16	1.911.000,00	-
	3113	10	-	7.482.000,00
	3120	10	1.000.000,00	-
	3131	10	4.000.000,00	-
	3132	10	1.500.000,00	-
Excesso provável de arrecadação do Convênio firmado com a S.R.F				24.769.696,00
TOTAL			32.251.696,00	32.251.696,00

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 22 de novembro de 1990

IVO BARBIERI
Reitor